

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALMOÇOS, TIPO QUENTINHA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71 – Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-680, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o Senhor Ricardo Antônio de Barros Wanderley, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.647.834-72, e a empresa STE EVENTOS E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.831.861/0001-09, com sede na Vila dos Bancários, nº 14, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-290, nesta ato representada pela Srª Tereza de Fátima Linç de Oliveira, inscrita na CPF nº 543.992.394-34 e pela Srª Maria do Socorro Lucena Rodrigues, inscrita no CPF nº 308.887.354-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 191/2017, em decorrência de pesquisa de preços realizada pela Gerência de Planejamento e Contratações desta ARSER.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 18 do Decreto Municipal nº 7.496/2013, a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Processo Administrativo nº 06700.077109/2017, bem como, a proposta de preços reapresentada pelo fornecedor-beneficiário e a Ata de Registro de Preços nº 191/2017, que passam a fazer parte integrante deste, nem necessidade de nova transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DO COMPROMISSO**

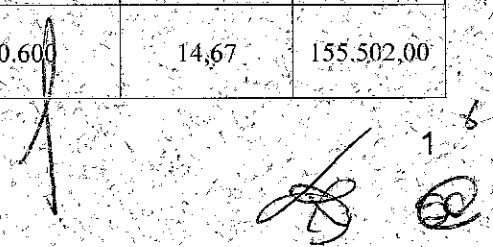
O fornecedor-beneficiário fica dispensado do compromisso assumido para o item 01 (cotas principal e reservada) – Almoço tipo 01, sem aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO DE PREÇOS**

Após as negociações entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor-Beneficiário os itens 02 e 03 passam a vigorar com os seguintes preços:

ITEM 02 – COTA PRINCIPAL (90% DO QUANTITATIVO) e ITEM 05 – COTA RESERVADA (10% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2 e 5	<b>ALMOÇO Tipo 02:</b> Feijão macassa com arroz, farofa e verdura na maionese e frango assado: - Feijão macassa – 250gr	10.600	14,67	155.502,00



	<p>- Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) - 90gr          - Farofa - 20gr          - Verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passa) - 130gr          - Frango - cozido, assado, alho e óleo e à parmegiana - (peito e/ou sobre coxa) - 200gr          - Suco de frutas ou refrigerantes - 300ml.</p> <p>As refeições devem ser servidas com no mínimo 700g por almoço (quentinhas) utilizando as embalagens em alumínio descartáveis com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca) e guardanapo, com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados.</p> <p>UNIDADE: UND.</p>			
--	---	--	--	--

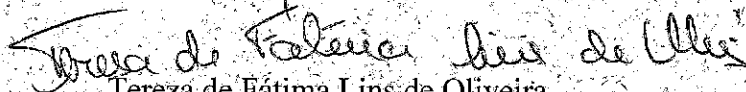
**ITEM 03 - COTA PRINCIPAL (90% DO QUANTITATIVO) e ITEM 06 - COTA RESERVADA (10% DO QUANTITATIVO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 e 6	<p><b>ALMOÇO tipo 03:</b> Feijão carioca com arroz, purê, salada crua e bife assado:          - Feijão carioca - 240gr          - Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) - 90gr          - Purê - 90gr - Salada crua (cenoura ralada, tomate, cebola, alface americano, acelga, passa seca) - 80gr          - Bife - ao molho ou assado - (contra filé, alcatra ou chã de dentro) - 200gr - Suco de frutas ou refrigerantes - 300ml</p> <p>As refeições devem ser servidas com no mínimo 700g por almoço (quentinhas) utilizando as embalagens em alumínio descartáveis com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca) e guardanapo, com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados.</p> <p>UNIDADE: UND.</p>	10.500	15,00	157.500,00

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas presentes na Ata de Registro de Preços nº 191/2017 não alteradas por este instrumento.

Maceió, 01 de Novembro de 2017.

  
 Tereza de Fátima Lins de Oliveira  
 CPF: 453.992.394-34  
 Fornecedor-Beneficiário



# ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACÉIO.

*Maria do Socorro Lucena Rodrigues*  
Maria do Socorro Lucena Rodrigues

CPF: 308.887.354-72

Fornecedor-Beneficiário

*Ricardo*

Ricardo Antônio de Barros Wanderley

Diretor-Presidente/ARSER

Rui Soares Palmeira  
Prefeito

**PUBLICADO NO DOM**  
EM 09/11/17  
Evandro J. Cordeiro  
Diretor-Mei: nº 247712-8